



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.868 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.550,00(trezentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de Dezembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$312.550,00(trezentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 05 de setembro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.868 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.10.122.0020.2.010	3.3.90.36-04	18.550,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-04	125.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.92-01	19.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	150.000,00	
3004.10.122.0020.2.010	3.3.90.36-04		20.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-04		125.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-01		7.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-01		12.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04		18.550,00
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-04		100.000,00
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04		30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 312.550,00</b>	<b>R\$ 312.550,00</b>